

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 31 de outubro 2023.

MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1005271

PORTARIA Nº 304/2023-GP DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 15 de fevereiro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.292;

CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E

I – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº. 100/2023-GP, de 28/03/2023, publicada no DOE nº. 35.343 de 29/03/2023, que designou os servidores CAMILA SOUZA JACOB Matrícula 5970167, FISCAL TITULAR e ZILMAR BATISTA PAIVA JÚNIOR Matrícula 5976513, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 006/2021, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa PPB ENGENHARIA LTDA.

II - DESIGNAR os servidores IGOR SOUZA NASCIMENTO Matrícula 5907898, FISCAL TITULAR e MAYRA SOUZA DO NASCIMENTO Matrícula 5904845, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 006/2021 – TH PONTA DE PEDRAS, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa PPB ENGENHARIA LTDA.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 31 de outubro 2023.

MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1005272

PORTARIA Nº 305/2023-GP DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 15 de fevereiro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.292;

CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E

I – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº. 106/2023-GP, de 27/03/2023, publicada no DOE nº. 35.343 de 29/03/2023, que designou os servidores CAMILA SOUZA JACOB Matrícula 5970167, FISCAL TITULAR e ZILMAR BATISTA PAIVA JÚNIOR Matrícula 5976513, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 020/2021, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa ENGEPORT ENGENHARIA LTDA.

II - DESIGNAR os servidores IGOR SOUZA NASCIMENTO Matrícula 5907898, FISCAL TITULAR e MAYRA SOUZA DO NASCIMENTO Matrícula 5904845, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 020/2021 – TH PORTEL, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa ENGEPORT ENGENHARIA LTDA.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 31 de outubro 2023.

MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1005273

PORTARIA Nº 297/2023-GP DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 15 de fevereiro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.292;

CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E

I – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº. 179/2023-GP, de 07/06/2023, publicada no DOE nº. 35.523 de 29/08/2023, que designou os servidores LUIS EDUARDO LOPES SENA Matrícula 5973679, FISCAL TITULAR-1, CAMILLA SOUZA JACOB Matrícula 5970167, FISCAL TITULAR-2, SAMANTHA RAQUEL PINHEIRO RODRIGUES Matrícula 5970173, FISCAL TITULAR-3 e IGOR SOUZA NASCIMENTO Matrícula 5907898, FISCAL SUPLENTE do Contrato nº 025/2021, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa GUAJARÁ CONSTRUÇÃO E EMBARCAÇÕES LTDA.

II - DESIGNAR os servidores MAYRA SOUZA DO NASCIMENTO Matrícula 5904845, FISCAL TITULAR-1, CAMILLA SOUZA JACOB Matrícula 5970167, FISCAL TITULAR-2, SAMANTHA RAQUEL PINHEIRO RODRIGUES Matrícula 5970173, FISCAL TITULAR-3 e IGOR SOUZA NASCIMENTO Matrícula 5907898, FISCAL SUPLENTE do Contrato nº 025/2021 - TH ANAJÁS, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa GUAJARÁ CONSTRUÇÃO E EMBARCAÇÕES LTDA.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 31 de outubro de 2023.

MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1005264

PORTARIA Nº 298/2023-GP DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 15 de fevereiro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.292;

CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E

I – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº. 247/2023-GP, de 24/08/2023, publicada no DOE nº. 35.523 de 29/08/2023, que designou os servidores LUIS EDUARDO LOPES SENA Matrícula 5973679, FISCAL TITULAR-1, CAMILLA SOUZA JACOB Matrícula 5970167, FISCAL TITULAR-2, SAMANTHA RAQUEL PINHEIRO RODRIGUES Matrícula 5970173, FISCAL TITULAR-3 e IGOR SOUZA NASCIMENTO Matrícula 5907898, FISCAL SUPLENTE do Contrato nº 034/2021, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa GUAJARÁ CONSTRUÇÃO E EMBARCAÇÕES LTDA.

II - DESIGNAR os servidores MAYRA SOUZA DO NASCIMENTO Matrícula 5904845, FISCAL TITULAR-1, CAMILLA SOUZA JACOB Matrícula 5970167, FISCAL TITULAR-2, SAMANTHA RAQUEL PINHEIRO RODRIGUES Matrícula 5970173, FISCAL TITULAR-3 e IGOR SOUZA NASCIMENTO Matrícula 5907898, FISCAL SUPLENTE do Contrato nº 034/2021 - TH CHAVES, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa GUAJARÁ CONSTRUÇÃO E EMBARCAÇÕES LTDA.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 31 de outubro de 2023.

MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1005265

ERRATA

ERRATA

Na publicação nº 1002539 referente a Dispensa de Licitação 001/2023-CPH, publicado no DOE nº 35.588 de 27/10/2023,

Onde se lê: Natureza da despesa - 33903017

Leia-se: Natureza da despesa - 33914094

Protocolo: 1005662

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Contrato: 006/2021 - CPH

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do CONTRATO Nº 006/2021 - CPH, que versa sobre a execução de obras e serviços de engenharia para a reforma e adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Ponta de Pedras, Estado do Pará.

Vigência: O prazo de vigência do CONTRATO Nº 006/2021-CPH fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se a prorrogação em 06/11/2023 e término em 03/05/2024.

Data da assinatura: 01/11/2023

Projeto Atividade 26.784.1486.7575

Natureza da Despesa 449051

Fonte: 02 500 0000 01

CNPJ/MF nº: 22.911.135/0001-41 - PPB ENGENHARIA LTDA

Endereço: Travessa Lomas Valentina, Passagem São Pedro, n.º 124, Bairro: Marco, CEP: 66.095-720, Município de Belém, Estado do Pará.

Ordenador: MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

Protocolo: 1005668